



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

PORTARIA Nº. 133/2024/ GP, DE 20 DEZEMBRO DE 2024

Nomeia membros para compor a Brigada voluntária de incêndios de Francisco Macedo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 257, de 09 de março de 2021, que dispõe sobre a criação da Brigada de incêndio do município de Francisco Macedo;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros para compor a Brigada de Incêndios do Município de Francisco Macedo do Piauí pelo período de 1 (um) ano:

1. EDILSON ANTÃO DE CARVALHO, CPF: ***.608.80*-**;
2. IVANEIDE IRENE DA SILVA, CPF: ***.244.01*-**;
3. ANTÔNIA MÁRCIA ARAUJO DA SILVA, CPF: ***.654.83*-**;
4. DANIEL DE MACEDO SILVA, CPF: ***.700.24*-**;
5. FERNANDO MACIEL DE LIMA, CPF: ***.866.25*-**;
6. SANDOVAL PEDRO DA SILVA, CPF: ***.232.16*-**;
7. MARCELO ANTÃO DE CARVALHO, CPF: ***.477.41*-**;
8. AVELAR MACEDO CARVALHO, CPF: ***.151.51*-**;
9. JOSÉ GILBERTO COSTA, CPF: ***.899.22*-**;
10. PEDRO AUGUSTO RODRIGUES CARVALHO, CPF: ***.673.37*-**;
11. RUBENS GRANJA ALENCAR, CPF: ***.219.88*-**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Francisco Macedo – Piauí, aos vinte dias de dezembro de dois mil e vinte e quatro (20/12/2024).

Adilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal